DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 20 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1174C** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.439 DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para avaliação de Processo de Licitação nº 58/2023- Pregão Eletrônico nº 06/2023"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

R E S O L V E

1 – DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação no Processo de Licitação nº 58/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023 – "Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de fraldas descartáveis conforme especificações em anexo, para o consumo, distribuição gratuita e atendimento de determinações judiciais do Município de Dourado/SP", e Processo Licitatório nº 069/2023 – Pregão Eletrônico nº 08/2023 – "Registro de Preços para a eventual e futura aquisição parcelada de fraldas descartáveis conforme especificações em anexo, para o consumo, distribuição gratuita e atendimento de determinações judiciais do Município de Dourado/SP.

- ANGÉLICA MAIA JUARES PIGOLI, R.G. nº. 29.568.650-9
- EDUARDA CAMILA BONO, R.G. nº. 49.775.709-6
- NATALIA CECILIA SARTARELLI, R.G. nº 43.084.545-5

2 – A Comissão Especial de Avaliação, tem como base legal o art. 6º, inciso L, da lei 14.133/21: é o "conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos à licitações e aos procedimentos auxiliares;

3 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 19 de Junho de 2.023.-.-.-